



Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES EDITAL nº 19/2016

A Direção Geral das **FACULDADES ADAMANTINENSES INTEGRADAS** torna público que, por limitação de pessoal decorrente de afastamentos e dispensas legais de docentes, modificações de grades curriculares, estão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO, com o objetivo de preenchimento de funções temporárias de docentes, no Curso e Disciplina abaixo relacionados, de acordo com as Instruções a seguir transcritas:

Curso	Disciplina	Requisitos para Admissão
ENGENHARIA CIVIL	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL	Graduação em Matemática
MEDICINA	FISIOLOGIA	Graduação em Medicina
	GENÉTICA HUMANA E MOLECULAR	Graduação em Medicina
	MICROBIOLOGIA (médica)	Graduação em Medicina
	MOLÉSTIAS INFECCIOSAS E DOENÇAS PARASITÁRIAS	Graduação em Medicina
	SEMILOGIA EM CLÍNICA MÉDICA	Graduação em Medicina
	PATOLOGIA	Graduação em Medicina
PSICOLOGIA	TÉCNICAS DE EXAME PSICOLÓGICO	Graduação em Psicologia

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I- DAS CONDIÇÕES DO TRABALHO DOCENTE

1. O docente aprovado ficará sujeito às normas federais e estaduais sobre educação, às normas do Regimento Interno desta Autarquia, às disposições do Plano de Carreira do Magistério de Ensino Superior do Município de Adamantina (Lei



Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

Complementar Municipal nº 14, de 26/03/1999), assim como à legislação do Conselho Estadual de Educação e, se admitido, às seguintes condições de trabalho:

1.1 Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

1.2 Contrato em regime de hora-aula;

1.3 A contratação será por PRAZO DETERMINADO, pelo período de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a Lei Municipal nº 3.421, de 24/08/2010;

1.3.1 Vencimentos fixados por hora-aula, conforme Plano de Carreira (Lei Complementar Municipal nº 14, de 26/03/99), e Lei Municipal Complementar (Nº 239 de 24/02/2015), cujos valores são: R\$ 31,23 (trinta e um reais e vinte e três centavos) para professor P-I (diploma de graduação), R\$ 38,17 (trinta e oito reais e dezessete centavos) para professor P-II (diploma de mestrado) e R\$ 57,23 (cinquenta e sete reais e vinte e três centavos) para professor P-III (diploma de doutor);

1.4 Grade horária das aulas a serem ministradas, fixadas pela Direção-Geral, de acordo com as diretrizes curriculares e aprovadas pelo Conselho Estadual de Educação;

1.5 Obrigatoriedade de participação nas reuniões previstas regimentalmente, quando agendadas no período da grade horária;

1.6 Avaliação para fins de progressão em Plano de Carreira Docente, de conformidade com o artigo 8º, itens II e III da Lei Complementar nº 14, de 26/03/99;

1.7 Submissão, nos termos da legislação vigente, a avaliação periódica de desempenho (se durante o período do estágio probatório ficar constatada a incompetência pedagógica do candidato, verificada através das avaliações periódicas de desempenho, o seu contrato de trabalho será rescindido, respeitadas as formalidades legais).

II – DAS INSCRIÇÕES

2. A inscrição no presente Processo Seletivo implicará, desde logo, conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital;

2.1 As inscrições deverão ser realizadas por disciplina; A taxa é de R\$ 100,00 (cem reais);

2.2 As inscrições serão recebidas no período de 03/05/2016 a 15/05/2016(até às 22:00 horas), exclusivamente pelo portal da FAI – www.fai.com.br/concursos (maiores informações poderão ser transmitidas pelo telefone (18) 3502-7010);

2.3 As inscrições deverão ser pagas até o dia 16/05/2016.

2.4 A confirmação da inscrição depende do pagamento efetuado pelo candidato.

2.5 As pessoas portadoras de deficiência física participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, classificação, horário e local de provas;



Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

2.5.1 O candidato portador de deficiência física que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá solicitá-las, em impresso à parte, no momento da inscrição.

III- DO CRONOGRAMA

3. Os procedimentos para realização do Processo Seletivo seguirão o seguinte cronograma:

Data	Atividade	Local - horário
De 03/05/2016 a 15/05/2016	INSCRIÇÕES	Portal da FAI: www.fai.com.br/concursos
17/05/2016	Sorteio do tema da prova didática	Campus I – 9:30
18 e 19 /05/2016	Prova didática e entrega do Curriculum Lattes documentado e da comprovação da experiência profissional (para avaliação de títulos)	Campus I – 09:30
20/05/2016	Prova de títulos	Campus I
24/05/2016	Classificação Final	Imprensa local e site da FAI
31/05/2016	Homologação	Imprensa local e site da FAI

3.1 Os candidatos realizarão a prova didática sobre o mesmo tema, para todos os candidatos inscritos na mesma disciplina, de acordo com o Anexo I, do presente Edital;

3.2 A prova didática, conduzida por Bancas Examinadoras designadas pela Direção Geral, denominada FASE 1, será realizada no Campus I da FAI, localizado na Rua Nove de Julho nº 730, centro, na cidade de Adamantina-SP e terá duração mínima de trinta minutos e máxima de quarentaminutos para cada candidato, e respeitará a disciplina em que o candidato se inscreveu, de acordo com o tema sorteado;

3.3 A prova didática deverá ser realizada em forma de aula simulada, a ser ministrada sobre o tema sorteado e, a critério da Banca Examinadora, complementada por arguição oral sobre o tema e suas implicações na área de conhecimento para a qual o candidato se inscreveu. Na prova didática, o candidato poderá utilizar equipamentos de multimídia, solicitados pelo candidato na inscrição e fornecidos pela FAI;

3.3.1. As penalizações impostas ao candidato por não utilizar-se do tempo ideal de prova para mais ou para menos, serão aplicadas sobre a nota dos avaliadores da banca;



Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

3.4 A prova didática oral será pública, excluindo-se os candidatos concorrentes;

3.5 Ao apresentar-se para a prova didática, o candidato, para fins da avaliação de títulos, deverá entregar o Curriculum Lattes, com comprovação documental dos títulos informados e da experiência profissional;

3.5.1. A experiência profissional de que trata o item anterior deverá ser comprovada, para os fins previstos na avaliação de Títulos, através da cópia da CTPS ou declaração, com firma reconhecida, fornecida por empresa na qual o candidato tenha prestado serviços. Não serão contados períodos concomitantes; Não será computado como experiência profissional tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo;

3.6 As Bancas Examinadoras serão designadas por disciplina e serão constituídas por Portaria do Diretor Geral, após o término das inscrições, com o fim de respeitar a compatibilidade entre a titulação dos avaliadores e a dos candidatos.

IV- DA AVALIAÇÃO

4 Os candidatos serão avaliados da seguinte forma:

4.1 FASE 1 – Prova didática na área de conhecimento e da disciplina para a qual o candidato se inscreveu, conforme tema sorteado. A banca examinadora expedirá uma ficha assinada por todos os membros, com as notas conclusivas da avaliação assim distribuídas:

A – Prova Didática

a) Conhecimento Específico	(0 a 40 pontos)
b) Uso de recursos didáticos	(0 a 20 pontos)
c) Segurança e lógica de argumentação	(0 a 20 pontos)
d) Linguagem Didática	(0 a 10 pontos)
e) Administração do tempo	(0 a 10 pontos)
Total	(0 a 100 pontos)

4.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver média aritmética de 70 (setenta) ou mais pontos e eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 70 (setenta) pontos. Não será realizada a FASE 2 para os candidatos que não obtiverem 70 (setenta) pontos na FASE 1;

4.3 FASE 2 – Avaliação de títulos; A avaliação de títulos, denominada FASE 2, será realizada pelo Departamento Acadêmico da FAI. Serão avaliados nesta fase, apenas os candidatos aprovados na FASE 1 e que tenham entregue os documentos ao final da prova didática;

4.4 Os títulos serão considerados e avaliados da seguinte forma:

a) Diploma de Livre Docência/Pós Doutorado, obtido em curso reconhecido pela CAPES: 50 (cinquenta) pontos;



Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

- b) Diploma de Doutor, obtido em curso reconhecido pela CAPES: 40 (quarenta) pontos;
 - c) Título de Mestre, obtido em curso reconhecido pela CAPES: 30 (trinta pontos);
 - d) Certificado de Especialização na área da disciplina: 10 (dez) pontos, totalizando máximo de 20 pontos, ou 2 certificados;
 - e) Comprovante de Experiência Profissional em área afim: 1 (um) ponto por ano, podendo totalizar o máximo de 10 (dez pontos) ou dez anos não cumulativos;
- 4.5 Caso sejam apresentados Diplomas de Livre Docência/Pós Doutorado, Doutorado, Mestrado e Especialização, será considerado somente o de maior pontuação.

V – DA CLASSIFICAÇÃO

5 O resultado final será obtido através da somatória dos pontos obtidos na FASE 1 e na FASE 2;

5.1 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que:

5.1.1 tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e, dentre estes, o que tiver idade mais elevada (artigo 27, parágrafo único da Lei Federal nº 10.791/03);

5.1.2 atingir mais pontos na soma dos títulos;

5.1.3 sorteio.

5.2 Eventuais recursos referentes aos resultados das FASES 1 e 2, bem como da classificação final, deverão ser apresentados ao Diretor Geral, no prazo de 24 horas, após a publicação dos respectivos resultados.

5.2.1 Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, ou que não atender as exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a este que vierem a ser publicados.

5.2.2 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

VI – DA CONVOCAÇÃO

6. O candidato aprovado será convocado pela FAI de acordo com a ordem de classificação;

6.1 A convocação será efetivada pela imprensa local e pelo site da FAI e o candidato terá o prazo de 07 dias úteis para apresentar a documentação para admissão.

VII – DA ADMISSÃO

7. A admissão do candidato pela FAI obedecerá rigorosamente à classificação final;



Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

7.1 No ato de admissão, o candidato aprovado deverá comprovar diploma de graduação na área da disciplina, e, de acordo com o artigo 1º da Deliberação CEE nº 55/2006, ao menos um dos itens abaixo discriminados:

7.1.2 Ser portador de diploma ou ata de defesa homologada, de pós-graduação em nível de mestrado (acadêmico ou profissional) ou de doutorado, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei;

7.1.3 Ser, cumulativamente, portador de certificado de especialização na área e possuir experiência profissional relevante de, pelo menos, 3 (três) anos na área que pretende lecionar;

7.1.4 Ser, cumulativamente, portador de diploma de graduação e possuidor de experiência profissional relevante de, pelo menos, 5 (cinco) anos na área que pretende lecionar;

7.1.5 A experiência profissional deve ser comprovada por cópia da CTPS ou declaração, com firma reconhecida, fornecida por empresa na qual o candidato tenha prestado serviços, e não serão contados períodos concomitantes;

7.2 Entregar, no ato da admissão, os seguintes documentos:

7.2.1 Cópia da Cédula de Identidade;

7.2.2 Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;

7.2.3 Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;

7.2.4 Uma foto 3X4, recente;

7.3 O candidato será admitido para ministrar aulas, **no regime de hora-aula**, em conformidade com o Plano de Carreira (Lei Complementar Municipal nº. 14, de 26/03/1999) e o Regimento Unificado desta Instituição de Ensino Superior;

7.4 A aprovação no presente Processo Seletivo não significa imediata admissão do candidato aprovado, a qual só será efetivada segundo os critérios de conveniência e oportunidade da FAI, em decorrência de condições técnicas de trabalho e de disponibilidade orçamentária e financeira;

7.5 O candidato convocado terá suas aulas atribuídas em conformidade com a organização do horário didático previamente fixado pelo Departamento Acadêmico;

7.6 A admissão será precedida de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, a ser expedido por profissional devidamente habilitado, escolhido pela FAI;

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8 As provas serão realizadas nas dependências da FAI, no Campus I, localizado na Rua Nove de julho nº 730, centro, na cidade de Adamantina-SP;

8.1. É facultado aos candidatos comparecerem no sorteio, ficando sob sua responsabilidade tomar ciência do tema sorteado e do cronograma da prova didática;

8.2 No dia da prova didática, os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade e comprovante de



Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

inscrição; o candidato que não comparecer para a Prova Didática no horário previsto para assinatura da lista de presença e entrega de documentos, não terá outra oportunidade para realização da mesma, sendo excluído do processo.

8.3 O prazo de validade do presente Processo é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado a critério do Diretor Geral;

8.4 A inexistência das afirmações contidas em documentos apresentados, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição;

8.5 O Diretor-Geral da FAI deverá anular, parcial ou totalmente, o presente Edital, antes de sua homologação, se constatadas irregularidades, promovendo a apuração de responsabilidades;

8.6 O presente Edital será Homologado pelo Diretor-Geral da FAI, respeitados os prazos de recursos previstos;

Adamantina-SP, 02 de maio de 2016.

Prof. Dr. Márcio Cardim
Diretor Geral



Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

ANEXO I - TEMAS E BIBLIOGRAFIAS

CURSO: ENGENHARIA CIVIL

DISCIPLINA: CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL

Temas

1. Números Reais e funções de uma variável real.
2. Cálculo Diferencial e Aplicações.
3. Cálculo Integral e Aplicações.
4. Integração tripla.
5. Diferenciais exatas e independência do caminho.
6. Análise vetorial: Teoremas de Gauss, Green e Stokes

Bibliografia

- ÁVILA, Geraldo. Cálculo 1 : funções de uma variável. 6.ed. Rio de Janeiro : Livros Técnicos e Científicos, 1994 355p.
- FLEMMING, Diva Marília. Cálculo A : funções, limite, derivação e integração . 6.ed. São Paulo : Pearson Prentice Hall , 2007 448p.
- GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um curso de cálculo. 5.ed. Rio de Janeiro : Livros Técnicos e Científicos, 2001 337p. 3v.
- IEZZI, Gelson. Fundamentos de matemática elementar: complexos, polinômios, equações. 6.ed. São Paulo : Atual, 1993 242p. 6v.
- IEZZI, Gelson. Fundamentos de matemática elementar: conjuntos, funções . 8.ed. São Paulo : Atual, 2004 374p. 1v.
- LEITHOLD, Louis. O cálculo com geometria analítica. 3.ed. São Paulo : Harbra, 1994 683p. 1v.

CURSO: MEDICINA

DISCIPLINA: Patologia Geral

Temas

1. Lesão Celular
2. Inflamação Aguda
3. Inflamação Crônica
4. Distúrbios Hemodinâmicos dos líquidos
5. Reparação
6. Alteração de crescimento e desenvolvimento de tecidos



Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

Bibliografia

RAMZI S. CONTRAN, M.D.; VINAY KUMAR, M.D.; TUCKER COLLINS, M.D. Patologia Estrutural e Funcional. 7ª Ed. Editora Guanabara. 2007.
EMANUEL RUBIN, M.D.; JOHN L. FARBER, M.D. Patologia. 3ª Ed. Editora Guanabara. 2002.
ACKERMAN & ROSAI. Patologia Cirúrgica. 6ª Ed., Ed. Médica Panamericana.
ROBBINS S.L. Patologia Estrutural e Funcional. 6ª Ed. Editora Guanabara, 2000,
BOGLIOLO, L.; BRASILEIRO F. G. Patologia. 8ª Ed. Guanabara. 2011.1328p.
ROBBINS, S. L. et al. Patologia: Base Patológicas das doenças. 9ª Ed. Elsevier, 2016.1592p.

DISCIPLINA FISILOGIA I

Temas

1. Fisiologia de membranas celulares.
2. Fisiologia dos líquidos orgânicos.
3. Fisiologia do sistema nervoso,
4. Fisiologia do sistema renal,
5. Fisiologia do sistema cardiovascular
6. Fisiologia do sistema respiratório.

Bibliografia

BERNE, R. M.; LEVY M.N. Fundamentos de *Fisiologia*, 4ª Ed. 2006.
DOUGLAS, C.R. *Tratado de Fisiologia Aplicada às Ciências da Saúde*. 4ª Ed. Rose Editorial, São Paulo, 2000.
CONSTANZO, L.S. *Fisiologia*. Guanabara. 2008
GUYTON, A.C.; HALL, J.E. *Tratado de Fisiologia Médica*. 12ª Ed., Elsevier, 2011.
CURI, R. *Fisiologia Básica*. Guanabara. 2009.
AIRES, M.M. *Fisiologia*. Guanabara. 2008.
LENT, R. *Cem bilhões de neurônios*. 2ª Ed. Atheneu. 2004.

DISCIPLINA GENÉTICA HUMANA E MOLECULAR

Temas

1. Mutações Gênicas e Suas Consequências
2. Alterações Cromossômicas Estruturais e Numéricas
3. Triagem Genética
4. Expressão Gênica e Alterações Epigenéticas
5. Erros Inatos do Metabolismo
6. Avanços da Genética Molecular



Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

Bibliografia

- ARNALDO ZAHA. Biologia Molecular Básica. 5ª Ed. Editora Mercado aberto, 2014.
- BORGES-OSÓRIO, R.; ROBINSON, W. M. Genética Humana. 3ª Ed. Artmed. 2013.
- BROWN, T A. Genética: um enfoque molecular. 3. Ed. Guanabara. 1999.
- BRUCE, A.; JOHNSON, A.; PETER, W. Biologia Molecular da Célula. 5ª Ed. Artmed. 2010.
- JORDE. L. B.; CAREY, J.C.; BAMSHAD, M. J.; WHITE, R. L. Genética Médica. 2ª Ed. Guanabara. 1999.
- OTTO, P. G.; OTTO, P. A.; PESSOA, O. F. Genética humana e clínica. 2º Ed. ROCA, 2004.
- SNUSTAD, P.; SIMMONS, M. J. Fundamentos de Genética. 2º. Ed. Guanabara. 2001.
- THOMPSON J, THOMPSON M. Genética médica. 7º. Ed.: Guanabara. 2008.
- VOGEL, F.; MOTULSKY, A. G. Genética Humana problemas e abordagens. 3º E.Guanabara. 2012.
- WATSON, J.; BAKER, T.; BELL, S. Biologia Molecular do Gene. 5ª Ed. Artmed. 2006.

DISCIPLINA MICROBIOLOGIA

Temas

1. Microbiota Comensal e Patogênica de Seres Humanos
2. Classificação, Estrutura e Replicação dos Fungos
3. Estrutura e replicação parasitária
4. Estrutura e replicação dos vírus
5. Mycobacterioses: Tuberculose e Hanseníase
6. Varicela e Zoster

Bibliografia

- FERREIRA, A.F; ÁVILA, S.L.M. Diagnóstico laboratorial das principais doenças infecciosas e auto-imunes. 2ªEd. Guanabara. 2001.
- JAWETZ, E. Microbiologia médica. 26ªEd. Guanabara. 2014.
- TRABULSI, L.R. Microbiologia. 4ª Ed. Atheneu. 2004. / 3 Ed.-2002 / 5 Ed.-2008.
- LACAZ, C.S. PORTO, E.; MARTINS, T.E.C, HEINS-VACCARI, E.M.; MELO, N.T. **Tratado de micologia médica. Fungos, actinomicetos e algas de interesse médico.** 9ª Ed. São Paulo, Sarvier, 2002.
- TORTORA, G.J.; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. Microbiologia. 10º Ed. Artemed, 2012. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Doenças infecciosas e parasitárias.** Guia de bolso. Série B. Textos Básicos de Saúde. 8a Ed. rev. Brasília, 2010. 448p



Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

DISCIPLINA MOLÉSTIAS INFECCIOSAS E DOENÇAS PARASITÁRIAS

Temas

1. Fisiopatologia e métodos de diagnóstico das doenças infecciosas
2. Síndrome de Imunodeficiência Adquirida – AIDS.
3. Acidentes por animais peçonhentos de maior ocorrência no Brasil.
4. Síndrome da mononucleose infecciosa
5. Tuberculose
6. Infecção pelo vírus influenza A - H1N1

Bibliografia

- VERONESI, R.; FOCACCIA, R. Tratado de Infectologia. Atheneu. 1997
- AMATO NETO, V. **Parasitologia: uma abordagem clínica.**: Elsevier. 2008.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Doenças infecciosas e parasitárias.** Guia de bolso. Série B. Textos Básicos de Saúde. 8ª Ed. rev. Brasília, 2010. 448p.
- COURA, J.R. **Síntese das doenças infecciosas e parasitárias.** 2ª ED. Guanabara. 2013.
- DE CARLI, G.A. **Parasitologia Clínica.** Editora Atheneu. 2007.
- NEVES, DP.; MELO, A.L.; GENARO, O.; LINARDI, PM. **Parasitologia Humana.** 12ª Ed. Atheneu. 2011.
- LACAZ, C.S.; PORTO, E.; MARTINS, T.E.C, HEINS-VACCARI, E.M.; MELO, N.T. **Tratado de micologia médica. Fungos, actinomicetos e algas de interesse médico.** 9ª Ed. São Paulo, Sarvier, 2002.
- FOCACCIA. R. Tratado de Infectologia. 5ª Ed. São Paulo, Atheneu, 2015

DISCIPLINA SEMIOLOGIA EM CLINICA MÉDICA

Temas

1. Anamnese e Exame físico geral
2. Comunicação médico-paciente
3. Semiotécnica Pulmonar
4. Semiotécnica Cardiovascular
5. Semiotécnica Abdominal
6. Semiogênese dos principais sinais e sintomas.

Bibliografia

- BICKLEY. Bates Propedêutica Médica. 11ª Ed. Guanabara, 2015.



Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

PORTO, C.C. Semiologia Médica. 7a Ed. Guanabara. 2011.
BONSENOR, I. M. ; ATTA, J. A.; MARTINS, M. A. Semiologia Clínica. 1ª Ed. Sarvier, 2002.
LOPEZ, M.; LAURENTYS MEDEIROS, J. Semiologia Médica. As bases do Diagnóstico Clínico. 5ª Ed. Revinter. 2004.
BEVILACQUA, Fernando. Manual do exame clínico. 13ª Cultura Médica. 2003.
PORTO, C.C. Semiologia médica. 4ª Ed. Guanabara. 2001.
MARCONDES. Propedêutica e Fisiopatologia. Guanabara. 1978.
HARVEY, J. OWENS, R. Medicina Interna - Princípios e Prática. Guanabara. 1975.

CURSO: PSICOLOGIA

DISCIPLINA: Técnicas de Exame Psicológico

TEMAS

Avaliação Psicológica - aspectos históricos e perspectivas futuras;
Matrizes Progressivas Raven para crianças - Histórico, fundamentação teórica, aplicação, relatório de avaliação e interpretação.
WISC III - Histórico, fundamentação teórica, aplicação, relatório de avaliação e interpretação.
Escala de Maturidade Mental – Colúmbia - Histórico, fundamentação teórica, aplicação, relatório de avaliação e interpretação.
Testes TAT, Conceito e Objetivos e Análise de conteúdos

BIBLIOGRAFIA

ALCHIERI, João Carlos; Cruz, Roberto Moraes . Avaliação Psicológica: conceitos, métodos e instrumentos. 1a.ed. São Paulo : Casa do Psicólogo, 2003.
ANASTASI, Anne. Testes psicológicos : teoria e aplicação. São Paulo : EPU, 1975 762p.
ANASTASI, Anne. Testes psicológicos. 2.ed. São Paulo : EPU, 2003 798p.
ANASTASI, Anne. Testagem psicológica. 7.ed. Porto Alegre : Artmed, 2000 575p.
CROMBACH, L. J. Fundamentos da testagem Psicológica. 5a ed. Porto Alegre : Artes Médicas, 1996.
CUNHA, Jurema Alcides. Psicodiagnóstico-V. 5.ed. Porto Alegre : Artmed, 2003 677p.